



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

MEMORIAL TÉCNICO DESCRIPTIVO

USF DA VILA TAUARAZINHO PEIXE BOI – PARÁ



JOAO DORIEDSON
VIANA
PINTO:33442380278

Assinado de forma digital por
JOAO DORIEDSON VIANA
PINTO:33442380278
Dados: 2017.09.25 17:54:53
.03'00'

AV. JOÃO GOMES PEDROSA, 500, CEP:68734-000 – CENTRO – PEIXE – BOI- PA.
FONE: 3821-1145/ 3821-1282



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

PROJETO BÁSICO

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÕES DA USF DA VILA TAUARIZINHO

LOCALIZAÇÃO: Peixe Boi - Pará

1- GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à REFORMA E ADAPTAÇÕES de Unidade de Saúde da Família, no município de Peixe Boi, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no Edital, instruções de concorrência ou contrato.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

1.1 - Documentação para início da obra

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto à Prefeitura Municipal local (ISS);
- Alvará de construção de Obra;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços contratados, com a respectiva taxa recolhida;

1.2 - Obrigações da Contratada

1.2.1 - Quanto a materiais

Estabelecer a programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, o que será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais de acabamentos a serem utilizados na obra.

1.2.2 - Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a obter permanentemente na Obra, uma equipe de operários homogênea e eficaz, e de encarregados que assegurem o andamento satisfatório dos serviços.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

1.2.3 - Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

1.2.4 - Quanto à administração da obra

Manter um técnico qualificado na administração da obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;

1.3 - Segurança e saúde do trabalho

- 2- A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

1.4 - Diário de Obra

Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela Contratada e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

1.5 - Limpeza da obra

O local da obra, assim como seus entornos e passeio, deverão ser mantidos limpos e desobstruídos de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

1.6 - Locação de Instalações e Equipamentos

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

1.7 - Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

1.8 - Quanto ao andamento dos trabalhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

1.9 - Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços será o estabelecido no Cronograma Físico, e passará a vigorar a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

2 – Memorial Descritivo

2.1 - O projeto básico prevê a reforma do prédio existente com adaptações internas. Trata-se de uma edificação térrea, em alvenaria cerâmica e estruturas em concreto (fundação e pilares), cobertura em telha cerâmica tipo plan sobre estrutura de madeira, forro em pvc e piso cerâmico de alta resistência (PEI 4).

2.2 - Os serviços não aprovados ou que se apresentarem inaceitáveis serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação da Fiscalização;

2.3 - As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor Técnico de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, realização das medições periódicas referentes aos serviços executados, para que as demais providências de repasse de pagamento;

2.4- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, ficando o Setor de Engenharia à disposição para qualquer consulta pertinente a execução da Obra.

SERVIÇOS CONTRATADOS

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1 - Placa da Obra:

A placa da obra terá dimensões (2,00 m x 1,00 m) e deverá ser fornecida pela contratada, sendo que os dizeres deverão ser definidos pela fiscalização.

Será colocada em local estratégico, para a perfeita identificação de todos e executada em lona, fixada em estrutura de madeira de lei, obedecendo ao modelo e dimensão fornecida pela Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

3.2 – Retirada de Esquadrias:

Todas as portas da Unidade de Saúde serão substituídas por portas em vidro temperado de 10mm e as duas janelas da faixada também serão substituídas por janelas de correr em vidro temperado, tornando-se necessário a retirada das esquadrias existentes.

4 – PAREDES

4.1 - Alvenaria:

As alvenarias internas e externas serão executadas com tijolo cerâmicos de seis furos de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme, conforme indicação em planta de arquitetura, assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura e com observância das recomendações das práticas do Decreto 92.100/85. Todas as paredes executadas sob vigas e/ou lajes de concreto serão apertadas contra essas peças estruturais com o emprego de tijolos maciços, em forma de cunha ou com o uso de técnica equivalente.

em alguns pontos será necessária a utilização de alvenaria dupla para adequação do nivelamento.

5 – REVESTIMENTOS

Deverão ser observadas as normas da ABNT pertinentes ao assunto, em particular a NB-321/79 - Revestimentos de paredes com argamassas materiais, preparo, aplicação e manutenção (NBR-7200). Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados e aprumados. A superfície da base para as diversas argamassas deverá ser bastante regular, para que essas possam ser aplicadas em espessura uniforme. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As florescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento. A superfície para aplicação da argamassa deverá ser áspera. À guisa de pré tratamento e com o objetivo de melhorar a aderência da camada de revestimento, será aplicada, sobre a superfície a revestir, uma camada irregular de argamassa forte, o chapisco. As superfícies serão limpas com a vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco. Considerar-se-á insuficiente molhar a superfície projetando-se a água com o auxílio de vasilhames. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de jato d'água. O revestimento só poderá ser aplicado quando o chapisco tornar-se tão firme que não possa ser removido com a mão e após decorridas 24 horas, no mínimo, de sua aplicação.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.). Para garantir a estabilidade do revestimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

5.1 - Chapisco:

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, com espessura de aproximadamente 0,5cm. O chapisco comum, camada irregular, será executado com argamassa reaproveitamento 3x (traço 1:4 de cimento e areia), empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas com a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. Considera-se insuficiente molhar a superfície projetando-se água com o auxílio de vasilhames. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira

5.2 - Emboço:

PREPARO DO SUBSTRATO:

Os emboços só serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devem passar. Antes da aplicação do emboço, a superfície será borrifada com água.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Os emboços serão executados com argamassa de cimento e areia traço 1:6, com espessura média de 2,00mm e será aplicado em todos os panos de parede destinados ao revestimento cerâmico.

ASSENTAMENTO:

Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência do revestimento final.

5.3 - Reboco:

O reboco deverá ser executado com argamassa, no traço de 1:6 (cimento e areia fina) com espessura mínima de 20cm.

PREPARO DO SUBSTRATO:

A parede chapiscada deve estar limpa, sem poeira, antes de receber o reboco. As impurezas visíveis serão removidas.

Os rebocos só serão executados depois da colocação de peitoris e marcos, e antes da colocação de alisares e rodapés.

A superfície chapiscada, antes da aplicação do reboco, será borrifada com água.

ASSENTAMENTO:

A masseira destinada ao preparo dos rebocos deve encontrar-se limpa, especialmente no caso de material colorido, e bem vedada. A evasão de água acarretaria a perda de aglutinantes, corantes e hidrofugantes, com prejuízos para a resistência, a aparência e outras propriedades dos rebocos.

O lançamento de reboco hidrófugo na masseira será objeto de cuidados especiais, no sentido de evitar-se a precipitação do hidrofugante. Como esse componente do reboco apresenta dificuldade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

em misturar-se com a água, o amassamento será enérgico, de forma que haja homogeneização perfeita no produto final.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida.

Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

5.4 - Revestimento com cerâmica esmaltada:

Antes de iniciar o assentamento faça uma inspeção nas peças cerâmicas que serão assentadas, verificando se todas são da mesma referência, tonalidade e tamanho. Respeite as juntas estruturais e de dessolidarização e de dilatação. Essas juntas devem ser preenchidas com mastique ou poliuretano ou similar. Antes de começar o assentamento planeje os recortes e a distribuição das peças bem como a largura das juntas. Prepare a argamassa colante pré-fabricada de argamassa colante. Aplique uma camada fina de argamassa colante (3 a 4mm) com o lado liso da desempenadeira proporcionando assim uma melhor aderência, depois utilize o lado dentado formando cordões de argamassa. Aplique as peças cerâmicas fazendo-as deslizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma boa aderência

6 – COBERTURA:

6.1– Estrutura em madeira de lei peça serrada:

Fornecimento e assentamento madeiramento do tipo caibro, terças e ripas, obedecendo às normas da ABNT. Todas as peças da estrutura deverão ser de madeira de lei peça serrada, sem apresentar rachaduras, empenos e outros defeitos e seus encaixes serão executados de modo a se obter um perfeito ajuste nas emendas.

Deve ser previsto o planejamento da “galga” do telhado, que é a distância entre a extremidade anterior e posterior da primeira e segunda ripa, obedecendo para galga inicial a distância compatível com as travas da telha plan a ser usada. A “galga” intermediaria, corresponde a distância máxima entre faces posteriores de duas ripas. Deve ser previsto a execução de ripa dupla, para garantir o bom acabamento do telhado, pois a 1^a ripa deve ser 2,5 vezes maior que a ripa seguinte, na extremidade do beiral para compensar a ausência da telha de baixo, mantendo assim a mesma inclinação do restante do telhado até o beiral.

6.2- Encaibramento e ripamento:

Executar o encaibramento e ripamento para cobertura com telhas cerâmicas tipo plan. A estrutura do telhado deverá ser executada com estrutura em madeira de lei nas bitolas indicadas em projeto de cobertura. Essa estrutura consiste em peças denominadas: terças, caibros, e ripas.

A fixação das peças que consiste a cobertura deverá ser executada por um carpinteiro profissional habilitado, que utilizará pregos e parafusos nas bitolas indicadas em projeto ou pela fiscalização, obedecendo também a devida inclinação da água do telhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

6.3- Telha Cerâmica tipo Plan:

As telhas do tipo Plan se apoiam sobre as ripas, e por peças convexas (capas), que apoiam sobre os canais. Os canais apresentam um ressalto na face inferior, para apoio nas ripas, e as capas geralmente possuem reentrâncias a fim de permitir o perfeito acoplamento com os canais. Tanto as capas como os canais apresentam detalhes que visam a impedir o deslizamento das capas em relação aos canais. As extremidades dos canais não podem ficar juntas, devem ficar a uma distância de aprox. 1" (uma polegada).

As coberturas com telhas cerâmicas serão executadas com telhas do tipo plan de primeira escolha, serão postas sobre as ripas da estrutura de madeira, com recobrimento mínimo de 13,00 cm. Será observado o alinhamento das fiadas e das linhas como também a homogeneização dos recobrimentos.

As telhas devem apresentar bom acabamento, com superfície pouco rugosa, sem deformações e defeitos (fissuras, esfoliações, quebras e rebarbas) que dificultem o acoplamento entre elas e prejudiquem a estanqueidade do telhado. Tampouco devem possuir manchas (por exemplo, de bolor), eflorescência (superfície esbranquiçada com sais) ou nódulos de cal. Na avaliação da efetividade da queima e da eventual presença de fissuras, as telhas devem emitir som metálico, semelhante ao de um sino, quando suspensas por uma extremidade e devidamente percutidas.

Para efeito de medição e pagamento, que serão efetuados por metro quadrado de área construída, incluindo todos os materiais necessários à sua execução.

Deverão ser rigorosamente atendidos as recomendações técnicas de instalação do fabricante das telhas (recobrimento lateral, longitudinal, inclinações e montagem) e dos fornecedores das estruturas em madeira de lei (espaçamento de vão livre).

7 - ESQUADRIAS / SERRALHERIA:

7.1- Portas:

- Antes da instalação conferir se o vão, está de acordo com o tamanho da porta, conferir o lado de abertura, conferir as informações na etiqueta do produto.
Todos os trabalhos, serão realizados com maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializado e executado rigorosamente de acordo com as esquadrias existentes na sede. O material a empregar será novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação.

7.2 – Esquadria em vidro temperado:

Instalação de esquadrias de vidro temperado de 6mm, fornecimento e instalação, acessórios. Os vidros serão preferencialmente fornecidos nas dimensões respectivas, evitando-se o corte no canteiro de obras. As bordas de corte serão esmerilhadas, apresentando-se lisas, sem irregularidades.

O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

7.3- Portão de Ferro:

Portão de ferro com vara 1/2", com requadro. Deverão ser confeccionadas e montadas por pessoal especializado e deverão garantir a perfeita qualidade do vão e terão tipo e forma, conforme o indicado em planta técnica, inclusive ferragens.

Os perfis estruturais e contramarcos deverão ter perfeito alinhamento e não devem apresentar empenamento ou defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas. Deverá haver cuidado no transporte e montagem da esquadria no sentido de serem evitados quaisquer danos na superfície adonisada. Para instalação das portas deverão estar previstos todos os acessórios necessários a sua perfeita instalação e uso.

8 – PINTURA

8.1 - Selador:

Aplicação de uma demão selador acrílico. Antes da aplicação do selador desengrosse as paredes com lixa de ferro nº 100 e espátula, depois limpe as paredes com uma vassoura, de forma que não fique poeira, em seguida dilua o selador com água potável até o limite recomendado na embalagem, misturando bem até que fique homogêneo. Passe o selador sobre a parede que vai receber o mesmo, levantando o rolo no sentido vertical. Faça movimentos em M com o rolo na vertical aplicando o selador até completar toda parede. Faça uma revisão na parede e finalize o selador.

8.2 - Emassamento PVA:

Se farão necessárias 2 demãos de massa PVA para alisar e corrigir as paredes. Após aplicação do selador, verifique se a massa corrida está macia e cremosa. Se por acaso a massa estiver dura, dilua com água até ficar macia e cremosa, não coloque água demais.

Aplique a massa corrida com uma desempenadeira sobre a superfície a ser emassada, espalhe a massa no sentido vertical ou horizontal, da forma que achar melhor. Espere secar entre 2 a 3 minutos e repasse com a desempenadeira retirando as rebarbas.

Aguarde a primeira demão secar totalmente, com o intervalo indicado na embalagem da massa e aplique a segunda repetindo a operação.

8.3 - Pintura látex acrílica:

Para paredes externas utilizar pintura látex acrílica (2 demãos). Aplique com um rolo de lã de carneiro a tinta acrílica na cor definida pela fiscalização, duas demãos, respeitando o tempo de secagem entre demãos conforme o fabricante específica no produto.

8.4 - Pintura tinta esmalte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Pintura com tinta esmalte brilhante (2demãos) sobre superfície de madeira (portas), inclusive proteção com selador (1demão).

Todas as peças de madeira antes da pintura deverão estar lixadas e isentas de quaisquer impureza.

Aplicação geral de pintura:

- Madeiras – em todas as portas, portais e alizares;

9 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:

9.1 - Pontos de esgoto:

A rede de esgoto irá recolher as águas usadas e encaminhar para as caixas de passagem pluvial, para o escoamento rumo aos pontos. Devem ser realizadas as instalações de esgoto conforme detalhamento específico de projeto.

9.2 - Pontos de água fria:

As instalações de água fria serão realizadas conforme detalhamento do projeto hidrossanitário da água fria. As tubulações serão em PVC soldável, e deverão ser protegidas contra movimentações mecânicas. A tubulação sempre que se apresentar pendurada deverá estar presa por braçadeira ou por fita perfurada.

Distribuição: A alimentação vem pelo terreno, substerrânea, até chegar a coluna de alimentação que sobe do piso para alimentar os reservatórios. As colunas de distribuição provenientes dos reservatórios, abastecerão os pontos de consumo. A tubulação é toda em PVC soldável, apoiada sobre o solo e as peças verticais são fixadas por braçadeiras.

9.3 - Fossa Séptica:

Fossa séptica – capacidade: 50 pessoas.

A execução desse tipo de fossa séptica começa pela escavação do buraco onde a fossa vai ficar enterrada no terreno.

O fundo do buraco deve ser compactado, nivelado e coberto com uma camada de 5 cm de concreto magro, (1 saco de cimento, 8 latas de areia, 11 latas de brita e 2 latas de água, a lata de medida é de 18 litros) sobre o concreto magro é feito uma laje de concreto de 6 cm de espessura (1 saco de cimento, 4 latas de areia, 6 latas de brita e 1,5 latas de água), malha de ferro de diâmetro 4,2mm a cada 20 cm.

As paredes são feitas com tijolo maciço, ou cerâmico, ou com bloco de concreto. Durante a execução da alvenaria, já devem ser colocados os tubos de entrada e saída da fossa (tubos 100 mm), e deixadas ranhuras para encaixe das placas de separação das câmaras, caso de fossa retangular.

As paredes internas da fossa devem ser revestidas com argamassa à base de cimento (1 saco de cimento, 5 latas de areia e 2 latas de cal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Na fossa séptica retangular a separação das câmaras (chicanas), e a tampa da fossa são feitas com placas pré-moldadas de concreto. Para a separação das câmaras são necessárias cinco placas: duas de entrada e três de saída. Essas placas têm quatro centímetros de espessura e a armadura em forma de tela.

A tampa é subdividida em placas, para facilitar a sua execução e remoção durante os serviços de limpeza e manutenção, as quais possuem 5 cm de espessura com armação feita em forma de tela.

10 - INSTALAÇÕES ELETRICAS:

10.1 - Cabo Flexível:

- Cabo flexível isolamento Preto- PVC 450°-750V - Ø 2,5 mm², fornecimento e instalação ;
- Cabo flexível isolamento Azul- PVC 450°-750V - Ø 2,5 mm², fornecimento e instalação;
- Cabo flexível isolamento Branco PVC 450°-750V - Ø 2,5 mm², fornecimento e instalação.
- Cabo flexível isolamento Verde PVC 450°-750V - Ø 2,5 mm², fornecimento e instalação.
- Cabo flexível isolamento Preto- PVC 450°-750V - Ø 4,0 mm², fornecimento e instalação;
- Cabo flexível isolamento Verde PVC 450°-750V - Ø 4,0 mm², fornecimento e instalação.

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento termoplástico para 750V do tipo anti-chama (Afumex da Prismyan); os sem especificação e com isolamento para 600/1000V do tipo anti-chama (Afumex da Prismyan) quando sujeito a instalações na presença de umidade (enterrados), em leitos e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfiado. A bitola mínima a ser utilizada será de 2,5mm² para circuitos de força e o fio terra.

10.2 - Disjuntor:

Fornecimento e instalação de disjuntor 1P - 15A - Padrão DIN;
Fornecimento e instalação de disjuntor 2P - 15A - Padrão DIN.
Fornecimento e instalação de disjuntor 2P - 25A - Padrão DIN .

10.3 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS:

10.4 – Tomada 2x4:

- Tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa – fornecimento e instalação.

Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal 2P+T (10/250V) -. conforme projeto.

10.5 - Interruptor;

Fornecimento e instalação interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla.

Fornecimento e instalação interruptor 2 seções de embutir 10A/250V 2 teclas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Fornecimento e instalação Interruptor 3 seções de embutir 10^a/250V 3 teclas.

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo.

10.6 – Luminária:

Os aparelhos para luminárias, sejam fluorescentes do tipo PLL, serão construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias. Independente ao aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- Todas as partes metálicas serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.
- As partes de vidro dos aparelhos devem ser montadas de forma a oferecer segurança, com espessura adequadas e arestas expostas, lapidadas, de forma a evitar cortes quando manipuladas.
- Aparelhos destinados a funcionar expostos ao tempo ou em locais úmidos devem ser construídos de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas. Não se deve empregar materiais absorventes nestes aparelhos. No caso de blocos de concreto, deverão ser utilizadas serras elétricas portáteis, apropriadas para essa finalidade.

Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações:

- Nome do fabricante ou marca registrada.
- Tensão de alimentação.
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.) Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais (Salvo Exceção Especificada Pela FISCALIZAÇÃO).

11– Diversos:

11.1 – Bancada, Peitoril, Armário:

- Fornecimento e instalação granito ou mármore polido para bancada e=2,5 cm, conforme indicação do projeto.
- Peitoril em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa.

11.1- Limpeza final:

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes provocados com a execução da obra para bota fora apropriado.

Deverá ser previamente feita uma varredura geral da obra e de seus complementos para retirada de todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

- Paredes Pintadas, Vidros: utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca. Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

Após a conclusão da limpeza interna e externa da obra deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

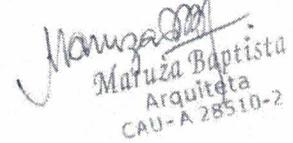
Maruza Baptista

MARUZA BAPTISTA

CAU: A28510-2

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS/ OBRA

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI									
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO									
Local/Obra:	VILA TAUARIZINHO									
BIPI (%):	28,82%									
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA Arquiteta CAU: A28610-2	ORÇAMENTO PREVISTO								
						FATOR DO BDI: 1,2882				
ITEM	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR (C/ BDI)	TOTAL		
1			SERVICOS PRELIMINARES							
1.1	11340	SEDOP	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM GRÁFICA	M2	2,00	R\$ 155,42	R\$ 200,21	R\$ 400,42	4,40%	
1.2	20018	SEDOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	M3	9,76	R\$ 37,89	R\$ 48,55	R\$ 473,85	5,20%	
1.3	20677	SEDOP	RETRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	M2	16,56	R\$ 3,73	R\$ 4,80	R\$ 79,49	0,67%	
1.4	20019	SEDOP	RETRADA DA PINTURA COM ESCOVA DE AÇO	M2	102,02	R\$ 3,77	R\$ 4,86	R\$ 495,82	5,45%	
1.5	20307	SEDOP	RETRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	207,20	R\$ 6,28	R\$ 8,09	R\$ 1.676,25	16,41%	
1.6	72226	SINAPI	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHAS CERAMICAS	M2	207,20	R\$ 9,10	R\$ 11,72	R\$ 2.426,38	26,67%	
1.7	72237	SINAPI	RETRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	151,31	R\$ 12,14	R\$ 15,64	R\$ 2.366,49	25,99%	
1.8	72238	SINAPI	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	M2	151,31	R\$ 6,07	R\$ 7,82	R\$ 1.183,24	13,00%	
								Subtotal - Item 1	9.103,94	5,49%
2			COBERTURA							
2.1	55960	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	201,50	4,30	R\$ 5,54	R\$ 1.116,31		4,02%
2.2	70052	SEDOP	ESTRUTURA EM MAD. LAJ P/TELHA DE BARRO - pç. Serrada	M2	161,20	R\$ 64,97	R\$ 83,69	R\$ 13.490,83		48,57%
2.3	70058	SEDOP	COBERTURA - TELHA PLAN	M2	201,50	R\$ 49,32	R\$ 63,53	R\$ 12.801,30		48,09%
2.4	70267	SEDOP	CUMEIRA DE BARRO	M	15,30	R\$ 18,54	R\$ 23,88	R\$ 365,36		1,32%
								Subtotal Item 2	27.773,80	16,78%
3			ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO E COM BLOCOS DE VIDRO							
3.1	60046	SEDOP	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO À CUTELO	MP	50,01	R\$ 43,57	R\$ 56,13	R\$ 2.807,06		88,32%
3.2	72176	SINAPI	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X10X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECÂNICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	MP	0,84	R\$ 411,13	R\$ 529,82	R\$ 444,88		13,68%
								Subtotal item 3	3.251,94	1,98%
4			REVESTIMENTO							
4.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	100,02	R\$ 5,76	R\$ 7,42	R\$ 742,15		6,59%
4.2	110762	SEDOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 Adit. Plast.	M2	38,68	R\$ 25,47	R\$ 32,81	R\$ 1.269,09		11,26%
4.3	110763	SEDOP	REBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 Adit. Plast.	M2	61,34	R\$ 30,12	R\$ 38,80	R\$ 2.379,99		21,12%
4.4	93394	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	96,36	R\$ 42,36	R\$ 54,59	R\$ 5.260,29		46,68%
4.5	87242	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.	M2	9,26	R\$ 135,66	R\$ 174,76	R\$ 1.618,28		14,38%
								Subtotal Item 4	11.269,80	6,80%
5			PISO							
5.1	20235	SEDOP	RETRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	M2	90,95	R\$ 5,03	R\$ 30,12	R\$ 2.739,41		24,49%
5.2	130110	SEDOP	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	M2	90,95	R\$ 24,36	R\$ 30,12	R\$ 2.739,41		24,49%
5.3	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M2	90,95	R\$ 38,36	R\$ 30,12	R\$ 2.739,41		24,49%
5.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	34,46	R\$ 5,70	R\$ 30,12	R\$ 1.037,94		9,28%
5.5	130492	SEDOP	CALÇADA (Incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	M2	64,00	R\$ 81,30	R\$ 30,12	R\$ 1.927,68		17,24%
								Subtotal item 5	11.183,85	6,75%
6			ESQUADRIAS							
6.1	91511	SEDOP	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6mm	MP	7,20	R\$ 330,08	R\$ 425,21	R\$ 3.061,51		9,30%
6.2	CPU-01	SINAPI e SEDOP	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,80M X 2,10M, ESPESSURA 10MM 1 FLH DE ABRIR- INCLUSIVE ACESSÓRIOS E PELÍCULA JATEADA BRANCA LEITOSA	UN	4,00	R\$ 1.997,77	R\$ 2.573,53	R\$ 10.294,12		31,28%
6.3	CPU-02	SINAPI e SEDOP	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,90M X 2,10M, ESPESSURA 10MM 1 FLH DE ABRIR- INCLUSIVE ACESSÓRIOS E PELÍCULA JATEADA BRANCA LEITOSA	UN	1,00	R\$ 2.067,05	R\$ 2.662,77	R\$ 2.662,77		6,09%
6.4	CPU-03	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 4 FLHS DE CORRER C/2 FIXAS - 3,20M X 2,60M, ESPESSURA 10MM - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E 40CM DE BANDEIRA	UN	1,00	R\$ 4.860,03	R\$ 6.260,69	R\$ 6.260,69		19,01%
6.5	CPU-04	SINAPI e SEDOP	PORTA MIOLO MADEIRA COM ACABAMENTO EM MDF E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO, DE ABRIR E COM FERRAGENS	M2	5,46	R\$ 349,43	R\$ 450,14	R\$ 2.457,76		7,46%
6.6	91375	SEDOP	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	M2	0,48	R\$ 494,83	R\$ 637,44	R\$ 305,97		0,93%
6.7	91380	SEDOP	ESQUADRIA C/ VENEZIANA DE ALUMÍNIO NATURAL C/FERRAGENS	M2	1,80	R\$ 663,58	R\$ 854,82	R\$ 1.538,68		4,67%
6.8	90071	SEDOP	GRADE DE FERRO 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	9,24	R\$ 199,54	R\$ 257,05	R\$ 2.375,14		7,21%
6.9	90068	SEDOP	PORTÃO DE FERRO 1/2" COM FERRAGENS (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	6,60	R\$ 216,23	R\$ 278,55	R\$ 1.838,43		5,58%
6.10	120734	SEDOP	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO e=2cm	M2	3,60	R\$ 461,10	R\$ 593,99	R\$ 2.138,36		6,49%
								Subtotal item 6	32.933,43	19,88%



Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS/ OBRA

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI						
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO						
Local/Obra:	VILA TAUARIZINHO						
BDI (%):	28,82%						
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA Arquiteta CAU: A28510-2						
ORÇAMENTO PREVISTO						ÍNDICES DE REFERÊNCIA	
						SINAPI JUNHO 2017 - DESONERADO	
						SEDOP ABRIL 2017	
ITEM	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	UNID	QUANT.	FATOR DO BDI: 1,2882	
						TOTAL	
7			INSTALAÇÕES				
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	170081	SEDOP	PONTO DE LUZ/FORÇA (ctubul., cx. e fiação) ate 200W	PT.	3,00	R\$ 151,13	
7.2	171491	SEDOP	REVISAO DE PONTO DE LUZ	PT.	20,00	R\$ 80,45	
7.3	170980	SEDOP	LUMINARIA P/LAMPADA PLL DE SOBREPOR	UN	3,00	R\$ 82,14	
7.4	170998	SEDOP	LÂMPADA FLUORESCENTE COM REATOR ACOPLADO (PLL)20W - 127V/220V	UN	3,00	R\$ 18,15	
7.5	230262	SEDOP	PONTO P/AR CONDICIONADO (airstop e fiação)	PT.	8,00	R\$ 302,46	
7.6	231084	SEDOP	PONTO DE DRENO P/SPLIT (10m)	PT.	8,00	R\$ 125,18	
			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
7.7	180299	SEDOP	PONTO DE ÁGUA (incl. tubos e conexões)	PT.	6,00	R\$ 282,26	
7.8	180214	SEDOP	PONTO DE ESGOTO (incl. tubos, conexões,cx. e ralos)	PT.	6,00	R\$ 255,97	
7.9	190807	SEDOP	ASSENTO PLÁSTICO ALMOFADADO	UN	6,00	65,15	
7.10	190718	SEDOP	BARRA DE AÇO INOX (PNE)	M	6,00	202,98	
7.11	190796	SEDOP	PORTA TOALHA ARGOLA - CROMADO	UN	6,00	45,46	
7.12	190797	SEDOP	PORTA PAPEL HIGIÉNICO	UN	3,00	42,52	
7.13	190087	SEDOP	SABONETEIRA DE LOUCA	UN	3,00	35,56	
7.14	191374	SEDOP	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL	UN	5,00	11,19	
7.15	190230	SEDOP	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2"	UN	5,00	14,41	
7.16	190791	SEDOP	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 40cm	UN	2,02	20,02	
7.17	190218	SEDOP	CHUVEIRO EM PVC	UN	9,00	22,99	
7.18	180678	SEDOP	CAIXA EM ALVENARIA DE 60x60x60cm C/TPC. CONCRETO	UN	1,00	20,68	
7.19	180550	SEDOP	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO - cap= 50 pessoas	UN	1,00	R\$ 334,03	
7.20	180417	SEDOP	FILTRO ANAERÓBICO CONC. ARM. d=1,4m p=1,8m	UN	1,00	R\$ 4.986,71	
7.21	180543	SEDOP	SUMIDOURO EM ALVENARIA C/TPC EM CONCRETO - cap= 50 pessoas	UN	1,00	R\$ 2.181,31	
7.22	180844	SEDOP	REVISAO DE PONTO DE ÁGUA	PT.	21,00	R\$ 84,68	
7.23	180845	SEDOP	REVISAO DE PONTO DE ESGOTO	PT.	9,00	R\$ 102,39	
						Subtotal item 7 30.121,70 16,18%	
8			FORRO				
8.1	140348	SEDOP	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	M2	159,19	34,32	
8.2	141336	SEDOP	FORRO EM LAMBRIM PVC	M2	159,19	31,88	
						Subtotal item 8 13.576,72 8,19%	
9			PINTURA				
			PINTURA ACRÍLICA				
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	M2	199,11	R\$ 1,78	
9.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M2	291,40	R\$ 8,85	
9.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (EXTERNAS)	M2	199,11	R\$ 9,77	
9.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (INTERNAS)	M2	291,40	R\$ 9,77	
			PINTURA EM MADEIRA				
9.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,22	R\$ 16,56	
9.6	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	15,84	R\$ 19,09	
						Subtotal item 9 10.774,24 6,50%	
10			SERVICOS COMPLEMENTARES				
10.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	324,82	
10.2	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	99,88	
10.3	180440	SEDOP	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 1/2"	UN	1,00	85,26	
10.4	180494	SEDOP	REGISTRO DE PRESSÃO S/CANOPLA - 3/4"	UN	2,00	59,39	
10.5	71363	SEDOP	COBERTURA EM POLICARBONATO FUMÉ - INCL. ESTR. METÁLICA	M2	24,00	R\$ 325,00	
10.6	251293	SEDOP	TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA (balcões da recepção)	M²	1,93	R\$ 399,38	
10.7	74033/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	40,28	R\$ 39,33	
10.8	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	216,19	R\$ 2,07	
						Subtotal item 10 15.691,70 8,47%	
						CUSTO TOTAL DA REFORMA 165.630,12 100%	


 Maruza Baptista
 Arquiteta
 CAU-A 28510-2

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI	
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO	
Endereço Da Obra:	VILA TAUARIZINHO	
BDI (%):	28,82%	
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA (CAU: A28510-2)	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		TOTAL	
		15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%								R\$ 9.103,94	
		R\$ 9.103,94									
2	COBERTURA	50%		50%						R\$ 27.773,80	
		R\$ 13.886,90		R\$ 13.886,90							
3	ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO E COM BLOCOS DE VIDRO	20%		80%						R\$ 3.251,94	
		R\$ 650,39		R\$ 2.601,55							
4	REVESTIMENTO	50%		50%						R\$ 11.269,80	
		R\$ 5.634,90		R\$ 5.634,90							
5	PISO	50%		50%						R\$ 11.183,85	
		R\$ 5.591,93		R\$ 5.591,93							
6	ESQUADRIAS	80%		20%						R\$ 32.933,43	
		R\$ 26.346,74		R\$ 6.586,69							
7	INSTALAÇÕES	40%		40%		20%				R\$ 30.121,70	
		R\$ 12.046,68		R\$ 12.046,68		R\$ 6.024,34					
8	FORRO	80%		20%						R\$ 13.575,72	
		R\$ 10.860,58		R\$ 2.715,14							
9	PINTURA	80%		20%						R\$ 10.774,24	
		R\$ 8.619,39		R\$ 2.154,85							
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	40%		40%		20%				R\$ 15.691,70	
		R\$ 6.276,68		R\$ 6.276,68		R\$ 3.138,34					
TOTAL GERAL (R\$)										R\$ 185.680,12	
TOTAL DO MÊS (R\$)		R\$ 9.754,33		R\$ 46.040,64		R\$ 89.265,80		R\$ 20.619,36		R\$ 185.680,12	
TOTAL (%)		6%		28%		54%		12%			
ACUMULADO NO MÊS (R\$)		R\$ 9.754,33		R\$ 55.794,97		R\$ 145.060,76		R\$ 185.680,12			
ACUMULADO (%)		6%		34%		86%		100%			


 Maruza Baptista
 Arquiteta
 CAU-A 28510-2

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI								
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI	Município/UF:	PEIXE BOI					
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO							
Endereço Da Obra:	VILA TAUARIZINHO							
BDI (%):	28,82%	Data Base:	ÍNDICES DE REFERÊNCIA					
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA (CAU: A28510-2)		SINAPI MARÇO 2017 - DESONERADO					
			SEDOP OUTUBRO 2016					
Item	Parcela do BDI							
R\$ 1,00	AC = Taxa de Administração Central			3,00%				
R\$ 2,00	S e G = Taxas de Seguro e Garantia			0,80%				
R\$ 3,00	R = Taxa de Risco			0,97%				
R\$ 4,00	DF = Taxa de Despesas Financeiras			0,59%				
R\$ 5,00	L = Taxa de Lucro / Remuneração			6,16%				
R\$ 6,00	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)			13,15%				
Item	Impostos							
6.1	ISS			5,00%				
6.2	PIS			0,65%				
6.3	COFINS			3,00%				
6.4	CPRB			4,50%				
	Total Impostos =							
Fórmula para o cálculo de BDI								
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$								
28,82%								
Notas:								
1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art.8º da Lei								
2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa								
3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.								
4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são só limites referenciais máximos adotados pela Administração								
Obs. Adequado ao Acordão 2622/2013 do TCU								


 Maruza Baptista
 Assinatura
 CAU-A28510-2

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI	Município/UF:	PEIXE BOI
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO		
Endereço Da Obra:	VILA TAUARIZINHO		
BDI (%):	28,82%	INDICES DE REFERÊNCIA	
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA (CAU: A28510-2)	Data Base:	SINAPI JUNHO 2017 - DESONERADO
			SEDOP ABRIL 2017



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CPU-01		PORTE DE VIDRO TEMPERADO - 0,80m x 2,10m (UNID)				
PLANILHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	P.UNIT. S/BDI	ALÍCOTA	TOTAL (R\$)
SINAPI - INSUMO	3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	358,39	1,00	358,39
SINAPI - INSUMO	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	237,31	1,68	398,68
SINAPI - INSUMO	11499	MOLA HIDRÁULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UNID	1.069,49	1,00	1069,49
SINAPI - INSUMO	11523	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATÃO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UNID	11,11	1,00	11,11
SINAPI - COMPOSIÇÃO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,25	0,30	4,58
SEDOP	251321	PELÍCULA BRANCA LEITOSA - APLICADA	M2	92,57	1,68	155,52
CUSTO TOTAL SEM BDI						1997,77

CPU-02		PORTE DE VIDRO TEMPERADO - 0,90m x 2,10m (UNID)				
PLANILHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	P.UNIT. S/BDI	ALÍCOTA	TOTAL (R\$)
SINAPI - INSUMO	3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA	CJ	358,39	1,00	358,39
SINAPI - INSUMO	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	M2	237,31	1,89	448,52
SINAPI - INSUMO	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UNID	1.069,49	1,00	1069,49
SINAPI - INSUMO	11523	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA	UNID	11,11	1,00	11,11
SINAPI - COMPOSIÇÃO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,25	0,30	4,58
SEDOP	251321	PELICULA BRANCA LEITOSA - APLICADA	M2	92,57	1,89	174,96
CUSTO TOTAL SEM BDI						2067,05

CPU-03		PORTE DE VIDRO TEMPERADO 4 FLHS DE CORRER C/2 FIXAS - 3,20M X 2,60M, ESPESSURA 10MM - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E 40CM DE BANDEIRA				
PLANILHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	P.UNIT. S/BDI	ALÍCOTA	TOTAL (R\$)
SINAPI - INSUMO	3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA	CJ	358,39	2,00	716,78
SINAPI - INSUMO	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	M2	237,31	8,32	1974,42
SINAPI - INSUMO	11499	MOLA HIDRÁULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UNID	1.069,49	2,00	2138,98
SINAPI - INSUMO	11523	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATÃO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA	UNID	11,11	2,00	22,22
SINAPI - COMPOSIÇÃO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,25	0,50	7,63
CUSTO TOTAL SEM BDI						4860,03

CPU-04		PORTE DE MIOLO DE MADEIRA ACABAMENTO MDF - (M2)				
PLANILHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	P.UNIT. S/BDI	ALÍCOTA	TOTAL (R\$)
SEDOP	91505	Porta miolo madeira, acabamento em MDF c/ ferragens de abrir	M2	272,71	1,00	272,71
SINAPI-COMP.	72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	76,72	1,00	76,72
CUSTO TOTAL SEM BDI						349,43


 Matheus Gomes
 Assinatura
 CPU-A 28/10/2017

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI	Município/UF:	PEIXE BOI				
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO						
Endereço Da Obra:	VILA TAUARIZINHO						
BDI (%):	28,82%	Data Base:	ÍNDICES DE REFERÊNCIA SINAPI JUNHO 2017 - DESONERADO SEDOP ABRIL 2017				
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA (CAU: A28510-2)						
CÓDIGO	Descrição	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERACAO		SEM DESONERACAO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)		HORISTA (%)
GRUPO A							
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INGRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
A	Total	16,80%	16,80%	36,60%	36,60%	36,60%	
GRUPO B							
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,04%	Não incide	18,04%	Não incide	18,04%	Não incide
B2	Feriados	4,77%	Não incide	4,77%	Não incide	4,77%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,50%	0,50%	0,90%	0,89%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%	10,79%	8,33%	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,06%	0,08%	0,08%	0,09%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gocadas	13,55%	10,49%	13,55%	10,46%	13,55%	10,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	50,64%	20,21%	50,64%	20,21%	50,64%	20,21%
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,84%	2,97%	3,84%	2,97%	3,84%	2,97%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	0,43%	0,33%	0,43%	0,33%	0,43%	0,33%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,46%	3,44%	4,46%	3,44%	4,46%	3,44%
C5	Indenização Adicional	0,32%	0,25%	0,32%	0,25%	0,32%	0,25%
C	Total	9,14%	7,06%	9,14%	7,06%	9,14%	7,06%
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,51%	3,40%	18,64%	7,44%	18,64%	7,44%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,32%	0,25%	0,34%	0,26%	0,34%	0,26%
D	Total	8,83%	3,65%	18,98%	7,70%	18,98%	7,70%
TOTAL (A+B+C+D)		85,41%	47,72%	115,56%	71,77%	115,56%	71,77%


 Maruza Baptista
 Almada
 Cau-A28510-2

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI	Município/UF:	PEIXE BOI						
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO								
Endereço Da Obra:	VILA TAUARIZINHO								
BDI (%):	28,82%	ÍNDICES DE REFERÊNCIA							
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA (CAU: A28510-2)	SINAPI JUNHO 2017 - DESONERADO							
	Data Base:	SEDOP ABRIL 2017							
MEMÓRIA DE CALCULO 1, 2 E 3									
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1 PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM GRÁFICA									
	largura L= 1,00	altura x 2,00							
	L= 2,00	m ²							
1.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO									
ABERTURA DE VÃO PARA ADEQUAÇÃO DE NOVAS ESQUADRIAS:									
	AMBIENTES	comprim	x	largura	=	área			
	Farmácia	0,80	x	2,10	=	1,68	abertura de vão da porta PV2 para a recepção		
	Farmácia	2,00	x	0,60	=	1,20	abertura de vão para janela JV2		
	Sala de Vacina	0,80	x	2,10	=	1,68	abertura de vão para janela JV2		
	Sala de Odontologia	2,00	x	0,60	=	1,20	abertura de vão para janela JV2		
	Consultório de Enfermeira	1,00	x	0,60	=	0,60	abert. de vão p/jan. JV2 no vão da jan. 1x1m existente		
	Consultório Médico	1,00	x	0,60	=	0,60	abert. de vão p/jan. JV2 no vão da jan. 1x1m existente		
	Sala de Observação	1,40	x	0,60	=	0,84	abert. de vão p/jan. JV2 no vão do balanc 0,6x0,6m exist.		
	Banheiro as S. Observaç.	0,60	x	2,10	=	1,26	abertura de porta PM2 no WC da S. Observaç.		
	Banheiro para PNE-masc	1,50	x	0,60	=	0,90	abertura de porta PM1 no vão da porta 0,60x2,10m exist.		
	Banheiro para PNE-fem.	1,50	x	0,60	=	0,90	abertura de vão para balancim		
	Muro	2,40	x	1,50	=	3,60	Frontal ao Consultório Odontológico		
	Paredes diversas	22,30	x	3,00	=	66,90	Paredes a demolir		
					TOTAL	81,36	M2		
					ESPESSURA	0,12	M		
				V= 9,76	M3				
1.3 RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO									
		largura	x	altura	x	quantid.	=	área	
	Retirada de porta	1,20	x	2,20	x	2,00	=	5,28	M2
	Retirada de porta	0,80	x	1,98	x	5,00	=	7,92	M2
	Retirada de janelas	1,00	x	1,00	x	3,00	=	3,00	M2
	Retirada de balancim	0,60	x	0,60	x	1,00	=	0,36	M2
						TOTAL		16,56	M2
				S= 16,56	M2				
1.4 RETIRADA DA PINTURA COM ESCOVA DE AÇO									
	perím.	x	altura	=	área				
Frente do prédio:	8,29		1,00	=	8,29 M2				
Frente do prédio:	2,42		0,40	=	0,97 M2	frontal ao consult. odontológico - local do canteiro			
Recepção e Circulação	16,79		1,00	=	16,79 M2	Paredes internas da Recepção/Espera e Circulação - vão das portas			
Balcão da Recepção	3,58		0,90	=	3,22 M2				
Sala de Vacina	4,00		3,00	=	8,74 M2	Dedução de PV2+Porta 0,80x1,98=	3,26m ²		
Farmácia	13,00		3,00	=	33,60 M2	Dedução de JV2+PV2+0,80x1,98+1,00X1,00m=	5,46m ²		
WC - PNE-MASC	1,58		1,80	=	2,84 M2	Dedução de PM1	1,89m ²		
WC - PNE-FEM	1,58		1,80	=	2,84 M2				
WC - S. OBSERVAÇÃO	7,60		1,80	=	12,42 M2				
Copa	8,84		1,80	=	12,31 M2	Dedução de PV2+1,00x1,00+1,00X1,00m=	3,60m ²		
					102,02 M2				
				S= 102,02	M2				
1.5 RETIRADA DE TELHAS DE BARRO									
		comprim	x	largura	=	área			
Telhado existente	14,13			9,88	=	139,60			
		11,42		2,79	=	31,86			
		11,42		3,13	=	35,74			
					TOTAL	207,20 M2			
				S= 207,20	M2				


 Maruza Baptista
 Arquiteta
 Cau-A 28510-2

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI			Município/UF:	PEIXE BOI
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO				
Endereço Da Obra:	VILA TAUARIZINHO				
BDI (%):	28,82%	Data Base:	ÍNDICES DE REFERÊNCIA		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA (CAU: A28510-2)		SINAPI JUNHO 2017 - DESONERADO		
			SEDOP ABRIL 2017		
MEMÓRIA DE CALCULO 1, 2 E 3					
1.6 RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHAS CERAMICAS					
		comprim	x	largura	= área
	Telhado existente	14,13		9,88	139,60
		11,42		2,79	31,86
		11,42		3,13	35,74
				TOTAL	207,20 M2
		S=	207,20	M2	
1.7 RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO					
		perim.	x	altura	= área
	Sala de Vacina	3,20		3,30	10,56 M2
	WC Cons. Enfermagem	2,05		1,16	2,38 M2
	Consult. Enfermagem	3,20		3,90	12,48 M2
	Consult. Médico	3,20		3,00	9,60 M2
	WC Cons. Médico	1,54		1,32	2,03 M2
	WC Público	1,54		1,32	2,03 M2
	Circulação	6,11		1,68	10,26 M2
	Copa	3,52		4,03	14,19 M2
	Depósito	1,96		3,52	6,90 M2
	Ambulatório	3,19		2,67	8,52 M2
	Hall	2,67		3,67	9,80 M2
	Farmácia	2,67		3,28	8,76 M2
	Consult. Odontológico	4,25		2,41	10,24 M2
	Sala Observação	2,41		4,20	10,12 M2
	Salão Recepção/Espera				33,44 M2 Espaço irregular
					151,31 M2
		S=	151,31	M2	
1.8 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS					
	Retirada de Forro = Retirada de entarugamento =	151,31 M2			
	S=	151,31	M2		
2 COBERTURA					
2.1 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
		comprim	x	largura	= área
	Área de cobertura	14,13		9,88	139,60
		11,42		5,42	61,90
				TOTAL	201,50
		S=	201,50	M2	
2.2 ESTRUTURA EM MAD. LAI P/TELHA DE BARRO - pç. Serrada					
		comprim	x	largura	= área
	Área de cobertura	14,13		9,88	139,60
		11,42		5,42	61,90
				TOTAL	201,50 M2
		S=	161,20	M2	80% do total
2.3 COBERTURA - TELHA PLAN					
		comprim	x	largura	= área
	Área de cobertura	14,13		9,88	139,60
		11,42		5,42	61,90
				TOTAL	201,50 M2
		S=	201,50	M2	
2.4 CUMEEIRA DE BARRO					
	Cumeeira necessária (transversal)=	15,30 M			
	S=	15,30	M		
3 ALVENARIA TIJOLO DE BARRO À CUTELO					

Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI				Município/UF:	PEIXE BOI				
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO									
Endereço Da Obra:	VILA TAUARIZINHO									
BDI (%):	28,82%	Data Base:	ÍNDICES DE REFERÊNCIA							
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA (CAU: A28510-2)		SINAPI JUNHO 2017 - DESONERADO SEDOP ABRIL 2017							
MEMÓRIA DE CALCULO 1, 2 E 3										
3.1	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO À CUTELO									
FECHAMENTO P/ADEQUAÇÃO DE ESQUADRIA: local de instalação largura x altura = área Fechamento da porta na sala Farmácia 0,80 x 1,98 = 1,58 M2 Fechamento da janela na sala Farmácia 1,00 x 1,00 = 1,00 M2 Janela no Consult. Enfermagem 1,00 x 0,40 = 0,40 M2 Janela no Consult. Médico 1,00 x 0,40 = 0,40 M2 Porta dos fundos da Circulação 0,29 x 2,20 = 0,64 M2 Balancim WC-S.Observação (lugar da porta) 0,80 x 1,80 = 1,44 M2 Balancim WC-Feminino (lugar da porta) 0,80 x 1,80 = 1,44 M2 PAREDES INTERNAS WC - Masculino e Feminino 5,98 x 3,00 = 17,94 M2 PM1 2,00 0,90 2,10 3,78 Sala de Observação 2,67 x 3,00 = 8,01 M2 PV2 1,00 0,80 2,10 1,68 Sala de Vacina/Copa 7,04 x 3,00 = 21,12 M2 JV2 1,00 2,00 0,60 1,20 Balcão de atendimento 3,00 x 0,90 = 2,70 M2 TOTAL SEM DEDUÇÃO 56,67 M2 TOTAL DE DEDUÇÃO 6,66										
	S= 50,01 M2	total de alvenaria com dedução dos vãos								
3.2	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X10X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECÂNICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO									
	Aplicação na parede da frente do prédio em lugar dos cobogós exi. largura x altura = área 1,20 x 0,70 = 0,84 M2									
	S= 0,84 M2									


 Maruza Baptista
 Arquiteta
 C.R.U-A 28510-2

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI	Município/UF:	PEIXE BOI
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO		
Endereço Da Obra:	VILA TAUARIZINHO		
BDI (%):	28,82%	ÍNDICES DE REFERÊNCIA	
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA (CAU: A28510-2)	Data Base:	SINAPI JUNHO 2017 - DESONERADO SEDOP ABRIL 2017



MEMÓRIA DE CÁLCULO 4, 5 E 6

4 REVESTIMENTO

4.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

FECHAMENTO PI/ADEQUAÇÃO DE ESQUADRIA:

local de instalação	largura	x	altura	=	área	DEDUÇ	quant.	largura	altura	área
Fechamento da porta na sala Farmácia	0,80	x	1,98	=	1,58 M2					
Fechamento da janela na sala Farmácia	1,00	x	1,00	=	1,00 M2					
Janela no Consult. Enfermagem	1,00	x	0,40	=	0,40 M2					
Janela no Consult. Médico	1,00	x	0,40	=	0,40 M2					
Porta dos fundos da Circulação	0,29	x	2,20	=	0,64 M2					
Balancim WC-S.Observação (lugar da porta)	0,80	x	1,80	=	1,44 M2					
Balancim WC-Feminino (lugar da porta)	0,80	x	1,80	=	1,44 M2					
PAREDES INTERNAS										
WC - Masculino e Feminino	5,98	x	3,00	=	17,94 M2	PM1	2,00	0,90	2,10	3,78
Sala de Observação	2,67	x	3,00	=	8,01 M2	PV2	1,00	0,80	2,10	1,68
Sala de Vacina/Copa	7,04	x	3,00	=	21,12 M2	JV2	1,00	2,00	0,60	1,20
Balcão de atendimento	3,00	x	0,90	=	2,70 M2					0,00
					TOTAL SEM DEDUÇÃO 56,67 M2					TOTAL DE DEDUÇÃO 6,66

S= 50,01 M2 total de alvenaria com dedução dos vãos

CHAPISCO SERÁ APLICADO NAS DUAS FACES DA ALVENARIA alvenaria x faces = chapisco
50,01 2 100,02 M2

S= 100,02 M2 total de chapisco com dedução dos vãos

4.2 EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6:Adit. Plast.

Paredes novas que receberão revestimento cerâmico	localidades	comprim	x	altura	=	área
WC - MASC.	2,28	x	1,80	=	4,10 M2	
WC - FEMIN.	2,28	x	1,80	=	4,10 M2	
SALA VACINA	7,04	x	3,00	=	21,12 M2	
COPA	3,52	x	3,00	=	10,56 M2	
					TOTAL DE EMBOÇO SEM DEDUÇÃO 39,88 M2	
Dedução de vão de esquadria (na Sala de Vacina)	Janela tipo JV2	2,00	x	0,60	=	1,20 M2
					TOTAL DE DEDUÇÃO 1,20 M2	

S= 38,68 M2 Total de emboço de paredes novas com dedução de esquadria

4.3 REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:Adit. Plast.

Total de paredes novas chapiscadas= 100,02 M2
Total de paredes novas emboçadas= 38,68 M2
Total de paredes novas rebocadas = (100,02m² - 38,68m²) = 61,34 M2

S= 61,34 M2

4.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APlicadas em ambientes de área menor que 5 m2 a meia altura das paredes.

perim.	x	altura	=	área	Paredes internas da Recepção/Espera e Circulação - vão das portas
Recepção e Circulação	16,79	1,00	=	16,79 M2	
Balcão da Recepção	3,58	0,90	=	3,22 M2	
Sala de Vacina	4,00	3,00	=	8,74 M2	Dedução de PV2+Porta 0,80x1,98= 3,26m ²
Farmácia	13,00	3,00	=	33,60 M2	Dedução de JV2+PV2+0,80x1,98+1,00X1,00m= 5,46m ²
WC - PNE-MASC	1,58	1,80	=	2,84 M2	Dedução de PM1 1,89m ²
WC - PNE-FEM	1,58	1,80	=	2,84 M2	
WC - S. OBSERVAÇÃO	7,60	1,80	=	12,42 M2	
Copa	8,84	1,80	=	12,31 M2	Dedução de PV2+1,00x1,00+1,00X1,00m= 3,60m ²
			=	92,76 M2	
Faixa de revestim. Cerâmico acima dos lavatórios e pias					
ambientes	comprim	x	largura	=	área
Consult. Odonto	1,60	x	0,80	=	1,28 M2
Ambulatório	1,30	x	0,80	=	1,04 M2
Sala Observação	0,80	x	0,80	=	0,64 M2
Consult. Enfermag.	0,80	x	0,80	=	0,64 M2
					total 3,60 M2

S= 96,36 M2

4.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.

Frente do prédio: 8,29 1,00 8,29 M2
Frente do prédio: 2,42 0,40 0,97 M2 frontal ao consult. odontológico - local do canteiro
9,26

S= 9,26 M2

5 PISO

5.1 RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA

DEPENDÊNCIAS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO DE ÁREA

comprim	x	largur	=	área	
Recepção e Circulação			=	51,05 M2	Área irregular
WC - Masculino	1,70	x	=	2,69 M2	

Maruza Baptista
CAU-A28510-2

WC - Feminino	1,70	x	1,58	=	2,69	M2
Sala de Observação	4,50	x	2,67	=	12,02	M2
WC - Sala de Observ.	2,41	x	1,69	=	4,07	M2
Copa	2,66	x	3,52	=	9,36	M2
Circulação	5,40	x	1,68	=	9,07	M2
					90,95	M2

S= 90,95 M2

De

5.2 CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4

DEPENDÊNCIAS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO DE ÁREA

	comprim	x	largur	=	área	
Recepção e Circulação					51,05	M2
WC - Masculino	1,70	x	1,58	=	2,69	M2
WC - Feminino	1,70	x	1,58	=	2,69	M2
Sala de Observação	4,50	x	2,67	=	12,02	M2
WC - Sala de Observ.	2,41	x	1,69	=	4,07	M2
Copa	2,66	x	3,52	=	9,36	M2
Circulação	5,40	x	1,68	=	9,07	M2
					90,95	M2

S= 90,95 M2

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35x

DEPENDÊNCIAS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO DE ÁREA

	comprim	x	largur	=	área	
Salão Recepção					51,05	M2
WC - Masculino	1,70	x	1,58	=	2,69	M2
WC - Feminino	1,70	x	1,58	=	2,69	M2
Sala de Observação	4,50	x	2,67	=	12,02	M2
WC - Sala de Observ.	2,41	x	1,69	=	4,07	M2
Copa	2,66	x	3,52	=	9,36	M2
Circulação	5,40	x	1,68	=	9,07	M2
					90,95	M2

S= 90,95 M2

5.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35x35CM.

Salão Recepção e Circulação =	2,09+1,00+1,58+2,12+1,70+1,82+2,36+2,79+2,00+3,64+5,40+1,68+13,16+1,03+1,03+1,16 =	45,16 M
Largura portas a ser deduzido =	4PV2+1PV3+2PM1+4PM3+1PM4+VÃO DE 0,90m =	4x0,80+0,90+2x0,90+4x0,80+0,70+0,90 = 10,70 M
Rodapé =	45,16m - 10,70m =	34,46 M
	L= 34,46 M	

5.5 CALÇADA (incl.alicerce, baldrame e concreto c/junta seca)

localização	comprim.	x	largura	=	calçada
frente do prédio	4,00		6,00		24,00 M2
	10,00		4,00		40,00 M2
				TOTAL	64,00 M2
				S=	64,00 M2

6 ESQUADRIAS

6.1 ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6mm

tipo	ambiente	largura	x	altura	x	quantid	=	área
JV2	Farmácia	2,00		0,60		1		1,20 M2
JV2	Cons. Odontológico	2,00		0,60		1		1,20 M2
JV2	Cons. Enfermagem	2,00		0,60		1		1,20 M2
JV2	Cons. Médico	2,00		0,60		1		1,20 M2
JV2	Sala de Vacina	2,00		0,60		1		1,20 M2
JV2	Sala de Observação	2,00		0,60		1		1,20 M2
							TOTAL	7,20 M2
							S=	7,20 M2

6.2 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,80M X 2,10M, ESPESSURA 10MM 1 FLH DE ABRIR- INCLUSIVE ACESSÓRIOS E PELÍCULA JATEADA BRANCA LEITOSA

tipo	ambiente	largura	x	altura	x	quantid	=	área
PV2	Farmácia	0,80		2,10		1		1,68 M2
PV2	Saíaa de Vacina	0,80		2,10		1		1,68 M2
PV2	Sala de Observação	0,80		2,10		1		1,68 M2
PV2	Copa	0,80		2,10		1		1,68 M2
							TOTAL	6,72 M2
							S=	4,00 M2

6.3 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,90M X 2,10M, ESPESSURA 10MM 1 FLH DE ABRIR- INCLUSIVE ACESSÓRIOS E PELÍCULA JATEADA BRANCA LEITOSA

tipo	ambiente	largura	x	altura	x	quantid	=	área
PV2	Circulação (final)	0,90		2,10		1		1,89 M2
							TOTAL	1,89 M2
							S=	1,00 M2

6.4 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 4 FLHS DE CORRER C/2 FIXAS - 3,20M X 2,60M, ESPESSURA 10MM - INCLUSIVE ACESSÓRIOS E 40CM DE BANDEIRA

tipo	ambiente	largura	x	altura	x	quantid	=	área
PV1	Entrada do prédio	3,20		2,60		1		8,32 M2
							TOTAL	8,32 M2
							S=	1,00 M2

6.5 PORTA MIOLIO MADEIRA COM ACABAMENTO EM MDF E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO, DE ABRIR E COM FERRAGENS

tipo	ambiente	largura	x	altura	x	quantid	=	área
PM1	WC - Masculino	0,90		2,10		1		1,89 M2
PM1	WC - Feminino	0,90		2,10		1		1,89 M2
PM2	WC - Sala Observação	0,80		2,10		1		1,68 M2
							TOTAL	5,46 M2


 Matheus Baptista
 CRUZ 28510-2

S= 5,46 M2

6.6 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS

tipo	ambiente	largura	x	altura	x	quantid	=	área
BA1	WC - Sala Observação	0,80		0,60		1		0,48 M2
TOTAL								
		S=		0,48		M2		

6.7 ESQUADRIA C/ VENEZIANA DE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGENS

tipo	ambiente	largura	x	altura	x	quantid	=	área
VN1	WC - Masculino	1,50		0,60		1		0,90 M2
VN1	WC - Feminino	1,50		0,60		1		0,90 M2
TOTAL								
		S=		1,80		M2		

6.8 GRADE DE FERRO 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)

Grade de proteção das janelas de vidro JV2

tipo	ambiente	largura	x	altura	x	quantid	=	área
JV2	Farmácia	2,20		0,70		1		1,54 M2
JV2	Cons. Odontológico	2,20		0,70		1		1,54 M2
JV2	Cons. Enfermagem	2,20		0,70		1		1,54 M2
JV2	Cons. Médico	2,20		0,70		1		1,54 M2
JV2	Sala de Vacina	2,20		0,70		1		1,54 M2
JV2	Sala de Observação	2,20		0,70		1		1,54 M2
TOTAL								
		S=		9,24		M2		

6.9 PORTÃO DE FERRO 1/2" COM FERRAGENS (incl. pint. anti-corrosiva)

Portão de entrada na parte externa fechada pelo muro

Frente do PSF	3,00	2,20	1	6,6 M2
		S=		6,6 M2

6.10 SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO e=2cm

JV-2 (peitoril)	comp.+6cm	quant.
L= 2,06	x	6
L= 12,36 m		

BA-1 (peitoril)	comp.+6cm	quant.
L= 0,86	x	1
L= 0,86 m		

BA-2 (peitoril)	comp.+6cm	quant.
L= 1,56	x	2
L= 3,12 m		

PV-1 (soleira)	comp.+6cm	quant.
L= 3,26	x	1
L= 3,26 m		

PV-2 (soleira)	comp.+6cm	quant.
L= 0,86	x	4
L= 3,44 m		

PV-3 (soleira)	comp.+6cm	quant.
L= 0,96	x	1
L= 0,96 m		

L= 24 m
Largura = 0,15 m

S= 3,60 M2

Mariz
Assistente
Arquiteta
CAU/A 28510-2

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI					Município/UF:	PEIXE BOI	
Objeto:	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAUARIZINHO							
Endereço Da Obra:	VILA TAUARIZINHO							
BDI (%):	28,82%					ÍNDICES DE REFERÊNCIA		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA (CAU: A28510-2)		Data Base:	SINAPI JUNHO 2017 - DESONERADO				
				SEDOP ABRIL 2017				

MEMÓRIA DE CÁLCULO 8; 9 e 10

8 FORRO

8.1 BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC

ambiente	compr.	x	largura	=	área	
Farmácia	3,20		3,30		10,56	M2
wc - Cons. Enfermagem	2,05		1,16		2,38	M2
Consult. de Enfermagem	3,20		3,90		12,48	M2
Consult. Médico	3,20		3,00		9,60	M2
WC - Consult. Médico	1,54		1,32		2,03	M2
WC - Público	1,54		1,32		2,03	M2
Circulação	1,68		5,40		9,07	M2
Copa	3,52		2,66		9,36	M2
Sala de Vacina	3,52		2,50		8,80	M2
Sala de Observação	2,67		4,50		12,02	M2
WC - Sala Observação	2,41		1,69		4,07	M2
Ambulatório	2,41		4,20		10,12	M2
Consult. Odontológico	2,41		4,25		10,24	M2
WC - Masculino	1,70		1,58		2,69	M2
WC - Feminino	1,70		1,58		2,69	M2
Recepção / espera					51,05	M2
				TOTAL	159,19	M2
						irregular
				S=	159,19	M2

8.2 FORRO EM LAMBRIM PVC

ÁREA DE FORRO = ÁREA DO BARROTEAMENTO = 159,19

S= 159,19 M2

9 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

APLICAÇÃO EM TODAS AS PAREDES EXTERNAS

Perímetro das paredes externas s/dedução = $(2 \times 14,20m) + (2 \times 13,40) = 55,20m$

perímetro paredes externas	x	altura	=	área		
55,20	x	3,60		198,72	M2	perímetro total das paredes sem as áreas de dedução empenas da frente (calha)
12,96	x	0,50		6,48	M2	
14,13m de perímetro +2= 7,07m x 2,10m de ponto cumeira = 14,85m ² /2 (por ser triangular)= 7,43m ² cada lado da empena x 2 lados =				14,85	M2	empenas da lateral direita
11,42m de perímetro +2= 5,71m x 2,10m de ponto cumeira = 11,99m ² /2 (por ser triangular)= 5,99m ² cada lado da empena x 2 lados =				11,99	M2	
			TOTAL	232,04	M2	empenas da lateral esquerda

VÃO DE ESQUADRIA A SER DEDUÇÃO E BARRA REVESTIDA COM CERAMICA					
	largura/perim	altura	quant.	=	área
Porta frente prédio (PV1)	3,20	x	2,60	x	8,32 M2
Janela de vidro (JV2)	2,00	x	0,60	x	6 M2
Janela alumín. e vidro (JA1)	1,00	x	1,00	x	5 M2
Porta dos fundos (PV3)	0,90	x	2,10	x	1,89 M2
Balançim de ferro (BF1)	0,60	x	0,60	x	1,08 M2
Balançim de alumín. (BA1)	0,80	x	0,60	x	0,48 M2
Balançim de alumín. (BA2)	1,50	x	0,60	x	0,90 M2
Barra com lajota cerâmica	8,29	x	1,00	x	8,29 M2
Barra com lajota cerâmica	2,42	x	0,40	x	0,97 M2
			TOTAL	32,93	M2
				Área total a ser deduzida	
			S=	199,11	M2

Paredes externas c/ dedução de esquadrias e barra cerâmica

9.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

APLICAÇÃO EM TODAS AS PAREDES INTERNAS

a - SALÃO RECEPÇÃO/ESPERA E CIRCULAÇÃO

Perímetro de parede:	1.68m+13,16m+6,29m+5,40m+3,64m+2,00m+2,79m+2,36m+1,73m+1,69m+2x1,00m+1,58m+2x1,03m+1,16m =					47,54 M
	perímetro paredes	x	altura	=	área	
	47,54		1,90		90,33	M2
				TOTAL	90,33	M2
	DEDUÇÃO DE VÃO DE ESQUADRIA					
	largura/perim.		altura	quant.	=	área
Porta de Vidro PV1	3,20	x	1,60	x	1	5,12 M2
Porta de vidro PV2	0,80	x	1,10	x	4	3,52 M2
Porta de vidro PV3	0,90	x	1,10	x	1	0,99 M2
Porta de mad. PM1	0,90	x	1,10	x	2	1,98 M2

*Maruza Baptista
Projeteira
CAU-A 28510-2*

Porta de mad. PM3	0,80	x	0,98	x	=	3,14	M2
Porta de mad. PM4	0,70	x	0,98	x	=	0,69	M2
Vão livre	0,90	x	1,30	x	=	1,17	M2
Janela de vidro JV2	2,00	x	0,60	x	=	1,20	M2
Veneziana alum. VN1	1,50	x	0,60	x	=	0,9	M2
Cobogó de vidro	1,20	x	0,60	x	=	0,72	M2
					TOTAL	19,43	M2
	S=	70,9	M2				(perim. das paredes já deduzidos vãoas das portas)

total paredes do salão de recepção + circulação

b - WC DO CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

Perímetro de parede:	2x2,05m + 2x1,16m						7,32 M
	perímetro paredes	x	altura	=	área		
	7,32		1,10		8,05	M2	
				TOTAL	8,05	M2	
	DEDUÇAO						
	largura/perim.		altura		quant.		área
Porta de mad. (PM5)	0,60	x	0,92	x	=	0,55	M2
Balanç. Ferro (BF1)	0,60	x	0,60	x	=	0,36	M2
				TOTAL	0,91	M2	
	S=	7,14	M2				total paredes do WC-Cons. Enferm. acima do revest. cerâmico

c - CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM

Perímetro de parede:	2x3,90m + 2x3,20m =						14,20 M
	perímetro paredes	x	altura	=	área		
	14,20		2,90		41,18	M2	
				TOTAL	41,18	M2	
	DEDUÇAO						
	largura/perim.		altura		quant.		área
Porta de mad. (PM5)	0,60	x	1,98	x	=	1,19	M2
Porta de mad. PM3	0,80	x	1,98	x	=	1,56	M2
Janelas tipo JV2	2,00	x	0,60	x	=	1,20	M2
				TOTAL	3,97	M2	
	S=	37,21	M2				total paredes do cons. Enferm.

d - CONSULTÓRIO MÉDICO

Perímetro de parede:	2 x 3,20m + 2 x 3,00m =						12,40 M
	perímetro paredes	x	altura	=	área		
	12,4		2,90		35,96	M2	
				TOTAL	35,96	M2	
	DEDUÇAO						
	largura/perim.		altura		quant.		área
Porta de mad. (PM5)	0,60	x	1,98	x	=	1,19	M2
Porta de mad. PM3	0,80	x	1,98	x	=	1,56	M2
Janelas tipo JV2	2,00	x	0,60	x	=	1,20	M2
				TOTAL	3,97	M2	
	S=	31,99	M2				

e - WC DO CONSULTÓRIO MÉDICO

Perímetro de parede:	2x1,54m + 2x1,32m =						2,72 M
	perímetro paredes	x	altura	=	área		
	2,72		1,10		2,99	M2	
				TOTAL	2,99	M2	
	DEDUÇAO						
	largura/perim.		altura		quant.		área
Porta de mad. (PM5)	0,60	x	0,92	x	=	0,55	M2
Balançim de ferro (BF1)	0,60	x	0,60	x	=	0,36	M2
				TOTAL	0,91	M2	
	S=	2,08	M2				

f - WC - PÚBLICO

Perímetro de parede:	2x1,54m + 2x1,32m =						2,72 M
	perímetro paredes	x	altura	=	área		
	2,72		1,10		2,99	M2	
				TOTAL	2,99	M2	
	DEDUÇAO						
	largura/perim.		altura		quant.		área
Porta de mad. (PM5)	0,60	x	0,92	x	=	0,55	M2
Balançim de ferro (BF1)	0,60	x	0,60	x	=	0,36	M2
				TOTAL	0,91	M2	
	S=	2,08	M2				

g - COPA

Perímetro de parede:	2 x 3,52m + 2 X 2,66m =						12,36 M
	perímetro paredes	x	altura	=	área		
	12,36		1,10		13,6	M2	
				TOTAL	13,6	M2	
	DEDUÇAO						
	largura/perim.		altura		quant.		área
Porta de vidro (PV2)	0,80	x	0,30	x	=	0,24	M2
Janela de alumínio (JA1)	1,00	x	0,80	x	=	1,60	M2
				TOTAL	1,84	M2	
	S=	11,76	M2				

h - SALA DE OBSERVAÇÃO

Perímetro de parede:	2 x 4,50m + 2 x 2,67m =						14,34 M
	perímetro paredes	x	altura	=	área		
	14,34		2,90		41,59	M2	
				TOTAL	41,59	M2	
	DEDUÇAO						
	largura/perim.		altura		quant.		área
Porta de Vidro (PV2)	0,80	x	2,10	x	=	1,68	M2
Porta de Mad. (PM2)	0,60	x	2,10	x	=	1,26	M2

Maru Bonfim
Arquiteta
CAU/PR 28510-2

Janela de Vidro (JV2)	2,00	x	0,60	=		=	1,20 M2
			S=	37,45 M2		TOTAL	4,14 M2

i - WC - SALA DE OBSERVAÇÃO

Perímetro de parede:	2x2,41m + 2x1,69m =	8,20 M					
perímetro paredes	x	altura	=	área			
8,20		1,10		9,02 M2			
			TOTAL	9,02 M2			
DEDUCAO							
largura/perim.		altura		quant.		área	
Porta de Mad. (PM2)	0,60	x	2,10	x	1	=	1,26 M2
Balancim de alum. (BA1)	0,80	x	0,60	x	1	=	0,48 M2
					TOTAL		1,74 M2
			S=	7,28 M2			

j - AMBULATÓRIO

Perímetro de parede:	2x2,41m + 2x4,20m =	13,22 M					
perímetro paredes	x	altura	=	área			
13,22		2,90		38,34 M2			
			TOTAL	38,34 M2			
DEDUCAO							
largura/perim.		altura		quant.		área	
Porta de mad. (PM3)	0,80	x	1,98	x	1	=	1,58 M2
Janela de alum. (JA1)	1,00	x	1,00	x	2	=	2,00 M2
					TOTAL		3,58 M2
			S=	34,76 M2			

k - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Perímetro de parede:	2 x 2,41m + 2 x 4,25m =	13,32 M					
perímetro paredes	x	altura	=	área			
13,32		2,90		38,63 M2			
			TOTAL	38,63 M2			
DEDUCAO							
largura/perim.		altura		quant.		área	
Porta de mad. (PM3)	0,80	x	1,98	x	1	=	1,58 M2
Janela de vidro (JV2)	2,00	x	0,60	x	1	=	1,20 M2
Janela de alumínio (JA1)	1,00	x	1,00	x	1	=	1 M2
					TOTAL		3,78 M2
			S=	34,85 M2			

l - WC - MASCULINO

Perímetro de parede:	2x1,58m + 2x1,70m	6,56 M					
perímetro paredes	x	altura	=	área			
6,56		1,10		7,22 M2			
			TOTAL	7,22 M2			
DEDUCAO							
largura/perim.		altura		quant.		área	
Porta de mad (PM1)	0,90	x	0,30	x	1	=	0,27 M2
					TOTAL		0,27 M2
			S=	6,95 M2			

l - WC - FEMININO

Perímetro de parede:	2x1,58m + 2x1,70m	6,56 M					
perímetro paredes	x	altura	=	área			
6,56		1,10		7,22 M2			
			TOTAL	7,22 M2			
DEDUCAO							
largura/perim.		altura		quant.		área	
Porta de mad (PM1)	0,90	x	0,30	x	1	=	0,27 M2
					TOTAL		0,27 M2
			S=	6,95 M2			

S= 291,40 M2 Total de aplicação de massa

9.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (EXTERNAS)

APLICAÇÃO EM TODAS AS PAREDES EXTERNAS							
Perímetro das paredes externas s/dedução = $(2 \times 14,20m) + (2 \times 13,40) = 55,20m$							
perímetro paredes externas	x	altura	=	área			
55,20	x	3,60		198,72 M2			
12,96	x	0,50		6,48 M2			
14,13m de perímetro $\div 2 = 7,07m \times 2,10m$ de ponto cumeira $= 14,85m^2 \div 2$ (por ser triangular) $= 7,43m^2$ cada lado da empêna x 2 lados =				14,85 M2			
11,42m de perímetro $\div 2 = 5,71m \times 2,10m$ de ponto cumeira $= 11,99m^2 \div 2$ (por ser triangular) $= 5,99m^2$ cada lado da empêna x 2 lados =				11,99 M2			
			TOTAL	232,04 M2			
VÃO DE ESQUADRIA A SER DEDUÇÃO E BARRA REVESTIDA COM CERÂMICA							
largura/perim.		altura		quant.		área	
Porta frente prédio (PV1)	3,20	x	2,60	x	1	=	8,32 M2
Janela de vidro (JV2)	2,00	x	0,60	x	5	=	6 M2
Janela alumínio e vidro (JA1)	1,00	x	1,00	x	5	=	5 M2
Porta dos fundos (PV3)	0,90	x	2,10	x	1	=	1,89 M2

Jesus Baptista
CAU/PR 28511

Balancim de ferro (BF1)	0,60	x	0,60	x	=	3	=	1,08 M2
Balancim de alumín. (BA1)	0,80	x	0,60	x	=	1	=	0,48 M2
Balancim de alumín. (BA2)	1,50	x	0,60	x	=	1	=	0,90 M2
Barra com lajota cerâmica	8,29	x	1,00	x	=	1	=	8,29 M2
Barra com lajota cerâmica	2,42	x	0,40	x	=	1	=	0,97 M2
					TOTAL			32,93 M2
S=	199,11	M2		Paredes externas c/ dedução de esquadrias e barra cerâmica				Área total a ser deduzida

9.4 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (INTERNAS)

APLICAÇÃO EM TODAS AS PAREDES INTERNAS SEM REVESTIMENTO CERÂMICO

a - SALÃO RECEPÇÃO/ESPERA E CIRCULAÇÃO

Perímetro de parede:	1,68m+13,16m+8,29m+5,40m+3,64m+2,00m+2,79m+2,36m+1,73m+1,89m+2x1,00m+1,58m+2x1,03m+1,16m =	47,54 M
	périmetro paredes	x altura
	47,54	x 1,90
		= 90,33 M2
		TOTAL 90,33 M2
		DEDUÇÃO DE VÃO DE ESQUADRIA
	largura/perím.	altura
Porta de Vidro PV1	3,20	x 1,60
Porta de vidro PV2	0,80	x 1,10
Porta de vodro PV3	0,90	x 1,10
Porta de mad. PM1	0,90	x 1,10
Porta de mad. PM3	0,80	x 0,98
Porta de mad. PM4	0,70	x 0,98
Vão livre	0,90	x 1,30
Janela de vidro JV2	2,00	x 0,60
Veneziana alum. VN1	1,50	x 0,60
Cobogó de vidro	1,20	x 0,60
		= 1,17 M2
		TOTAL 19,43 M2
S=	70,9	M2
		total paredes do salão de recepção + circulação

(perím. das paredes já deduzidos vão das portas)

b - WC DO CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

Perímetro de parede:	2x2,05m + 2x1,16m	7,32 M
	périmetro paredes	x altura
	7,32	x 1,10
		= 8,05 M2
		TOTAL 8,05 M2
	DEDUCAO	
	largura/perím.	altura
Porta de mad. (PM5)	0,60	x 0,92
Balanc. Ferro (BF1)	0,60	x 0,60
		= 0,36 M2
		TOTAL 0,91 M2
S=	7,14	M2
		total paredes do WC-Cons. Enferm. acima do revest. cerâmico

c - CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM

Perímetro de parede:	2x3,90m + 2x3,20m =	14,20 M
	périmetro paredes	x altura
	14,20	x 2,90
		= 41,18 M2
		TOTAL 41,18 M2
	DEDUCAO	
	largura/perím.	altura
Porta de mad. (PM5)	0,60	x 1,98
Porta de mad. PM3	0,80	x 1,98
Janela de vidro JV2	2,00	x 0,60
		= 1,19 M2
		TOTAL 1,58 M2
		= 1,20 M2
		TOTAL 3,97 M2
S=	37,21	M2
		total paredes do cons. Enferm.

d - CONSULTÓRIO MÉDICO

Perímetro de parede:	2 x 3,20m + 2 x 3,00m =	12,40 M
	périmetro paredes	x altura
	12,4	x 2,90
		= 35,96 M2
		TOTAL 35,96 M2
	DEDUCAO	
	largura/perím.	altura
Porta de mad. (PM5)	0,60	x 1,98
Porta de mad. PM3	0,80	x 1,98
Janelas tipo JV2	2,00	x 0,60
		= 1,19 M2
		TOTAL 1,58 M2
		= 1,20 M2
		TOTAL 3,97 M2
S=	31,99	M2

e - WC DO CONSULTÓRIO MÉDICO

Perímetro de parede:	2x1,54m + 2x1,32m =	2,72 M
	périmetro paredes	x altura
	2,72	x 1,10
		= 2,99 M2
		TOTAL 2,99 M2
	DEDUCAO	
	largura/perím.	altura
Porta de mad. (PM5)	0,60	x 0,92
Balancim de ferro (BF1)	0,60	x 0,60
		= 0,36 M2
		TOTAL 0,91 M2
S=	2,08	M2

f - WC - PÚBLICO

Perímetro de parede:	2x1,54m + 2x1,32m =	2,72 M
	périmetro paredes	x altura
	2,72	x 1,10
		= 2,99 M2
		TOTAL 2,99 M2
	DEDUCAO	
	largura/perím.	altura
Porta de mad. (PM5)	0,60	x 0,92
Balancim de ferro (BF1)	0,60	x 0,60
		= 0,36 M2
		TOTAL 0,91 M2

Matuza
Argui
CAU
J...X

		S= 2,08 M2							
g - COPA									
Perímetro de parede:	2 x 3,52m + 2 X 2,66m =		12,36 M						
	perímetro paredes	x	altura						
	12,36		= 1,10						
			13,6 M2						
			TOTAL 13,6 M2						
DEDUÇÃO									
	largura/perim.	altura	quant.						
Porta de vidro (PV2)	0,80	x 0,30	x 1 = 0,24 M2						
Janela de alumínio (JA1)	1,00	x 0,80	x 2 = 1,60 M2						
			TOTAL 1,84 M2						
	S= 11,76 M2								
h - SALA DE OBSERVAÇÃO									
Perímetro de parede:	2 x 4,50m + 2 x 2,67m =		14,34 M						
	perímetro paredes	x	altura						
	14,34		= 2,90						
			41,59 M2						
			TOTAL 41,59 M2						
DEDUÇÃO									
	largura/perim.	altura	quant.						
Porta de Vidro (PV2)	0,80	x 2,10	x 1 = 1,68 M2						
Porta de Mad. (PM2)	0,60	x 2,10	x 1 = 1,26 M2						
Janela de Vidro (JV2)	2,00	x 0,60	x 1 = 1,20 M2						
			TOTAL 4,14 M2						
	S= 37,45 M2								
i - WC - SALA DE OBSERVAÇÃO									
Perímetro de parede:	2x2,41m + 2x1,69m =		8,20 M						
	perímetro paredes	x	altura						
	8,20		= 1,10						
			9,02 M2						
			TOTAL 9,02 M2						
DEDUÇÃO									
	largura/perim.	altura	quant.						
Porta de Mad. (PM2)	0,60	x 2,10	x 1 = 1,26 M2						
Balancim de alum. (BA1)	0,80	x 0,60	x 1 = 0,48 M2						
			TOTAL 1,74 M2						
	S= 7,28 M2								
j - AMBULATÓRIO									
Perímetro de parede:	2x2,41m + 2x4,20m =		13,22 M						
	perímetro paredes	x	altura						
	13,22		= 2,90						
			38,34 M2						
			TOTAL 38,34 M2						
DEDUÇÃO									
	largura/perim.	altura	quant.						
Porta de mad. (PM3)	0,80	x 1,98	x 1 = 1,56 M2						
Janela de alum. (JA1)	1,00	x 1,00	x 2 = 2,00 M2						
			TOTAL 3,58 M2						
	S= 34,76 M2								
k - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO									
Perímetro de parede:	2 x 2,41m + 2 x 4,25m =		13,32 M						
	perímetro paredes	x	altura						
	13,32		= 2,90						
			38,63 M2						
			TOTAL 38,63 M2						
DEDUÇÃO									
	largura/perim.	altura	quant.						
Porta de mad. (PM3)	0,80	x 1,98	x 1 = 1,56 M2						
Janela de vidro (JV2)	2,00	x 0,60	x 1 = 1,20 M2						
Janela de alumínio (JA1)	1,00	x 1,00	x 1 = 1 M2						
			TOTAL 3,78 M2						
	S= 34,85 M2								
l - WC - MASCULINO									
Perímetro de parede:	2x1,58m + 2x1,70m		6,56 M						
	perímetro paredes	x	altura						
	6,56		= 1,10						
			7,22 M2						
			TOTAL 7,22 M2						
DEDUÇÃO									
	largura/perim.	altura	quant.						
Porta de mad (PM1)	0,90	x 0,30	x 1 = 0,27 M2						
			TOTAL 0,27 M2						
	S= 6,95 M2								
m - WC - FEMININO									
Perímetro de parede:	2x1,58m + 2x1,70m		6,56 M						
	perímetro paredes	x	altura						
	6,56		= 1,10						
			7,22 M2						
			TOTAL 7,22 M2						
DEDUÇÃO									
	largura/perim.	altura	quant.						
Porta de mad (PM1)	0,90	x 0,30	x 1 = 0,27 M2						
			TOTAL 0,27 M2						
	S= 6,95 M2								
S= 201,40 M2 Total de aplicação de pintura									
9.5 PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO									
	larg	x	altura	x	quant.	=	área	faces	total


 Matheus Lopes
 Arquiteto
 CAU-A 28511

Porta em mad (PM3)	0,80	1,98		4		6,34	2,00	12,68	M2
Porta em mad (PM4)	0,70	1,98		1		1,39	2,00	2,78	M2
Porta em mad (PM5)	0,60	1,98		2		2,38	2,00	4,76	M2
S= 20,22 M2									

Total de aplicação de pintura em madeira

9.6 PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

Grade de proteção das janelas de vidro JV2								
tipo	ambiente	largura	x	altura	x	quantid.	=	area
JV2	Farmácia	2,20		0,70		1	=	1,54 M2
JV2	Cons. Odontológico	2,20		0,70		1	=	1,54 M2
JV2	Cons. Enfermagem	2,20		0,70		1	=	1,54 M2
JV2	Cons. Médico	2,20		0,70		1	=	1,54 M2
JV2	Sala de Vacina	2,20		0,70		1	=	1,54 M2
JV2	Sala de Observação	2,20		0,70		1	=	1,54 M2
TOTAL							9,24	M2
S= 9,24 M2								

Portão de entrada na parte externa fechada pelo muro								
Frente do PSF	3,00	2,20	x	1	=	6,6	M2	
S= 6,60 M2								

Total de aplicação de pintura em superfície metálica

10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.5 COBERTURA EM POLICARBONATO FUMÊ - INCL. ESTR. METÁLICA

	comprim	x	largura	=	área						
	4,00		6,00		24,00	Frente do prédio para embarque e desembarque na ambulância					
Balcão de atendimento =	2,62		0,40		1,05	Lateral do prédio para proteção da ambulância					
	2,19		0,40		0,88	M2					

S= 24,00 M2

TOTAL DE COBERTURA

10.6 TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA (balcões da recepção)

	comprim	x	largura	=	área					
Balcão de atendimento =	2,62		0,40		1,05	M2				
	2,19		0,40		0,88	M2				

S= 1,93 M2

10.7 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.

CALHA DA COBERTURA (FRENTE)	largura	x	comprim	x	quantid.	=	área			
	0,40		12,96	x	1,00	=	13,36	fundo da calha		
	0,50		12,96	x	2,00	=	26,92	laterais da alha		

S= 40,28 M2

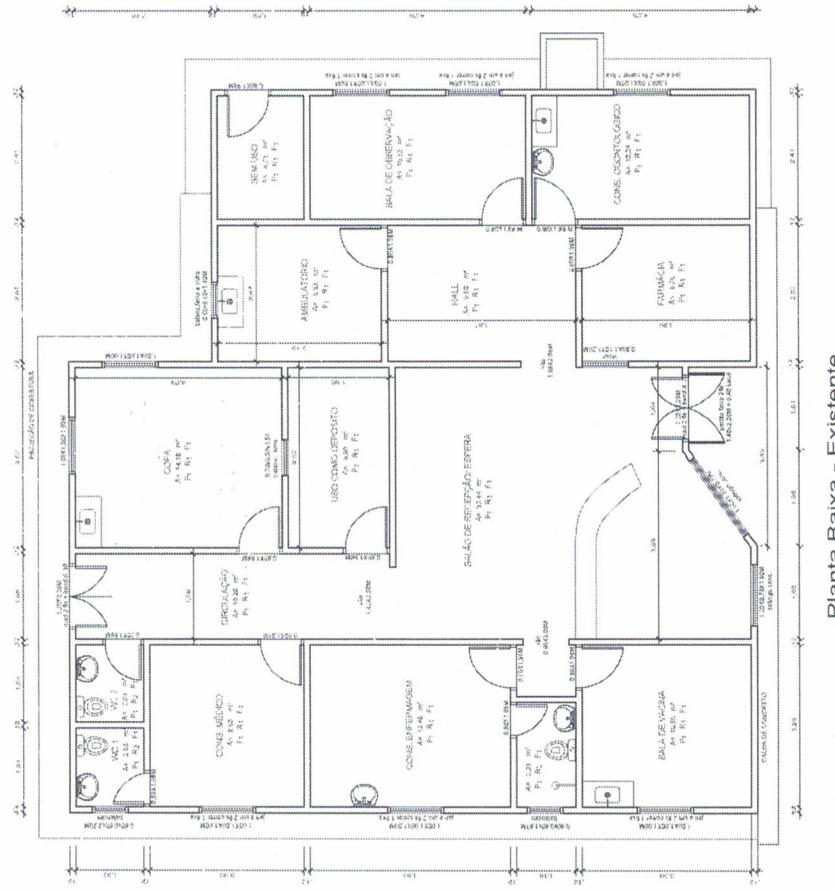
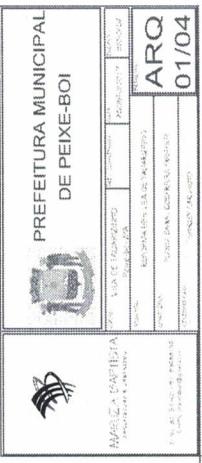
10.8 LIMPEZA FINAL DA OBRA

largura	x	comprim	=	área	
15,30		14,13		216,19	

base de cálculo: maiores dimensões da cobertura

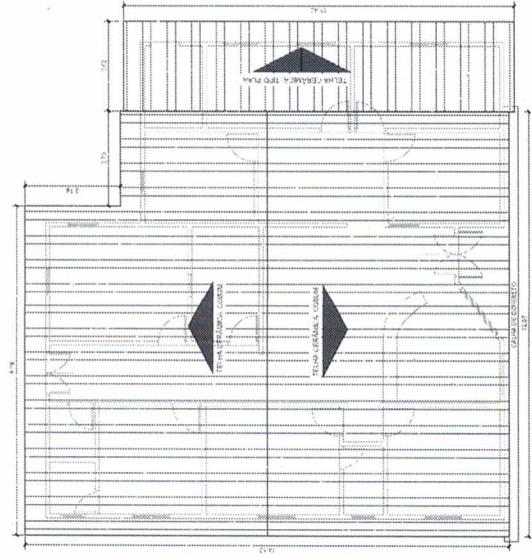
S= 216,19 M2

*Marizelma Montista
Cachoeira do Sul / RS
04/07/2012*



Planta Baixa - Existente

Escala: 1:100



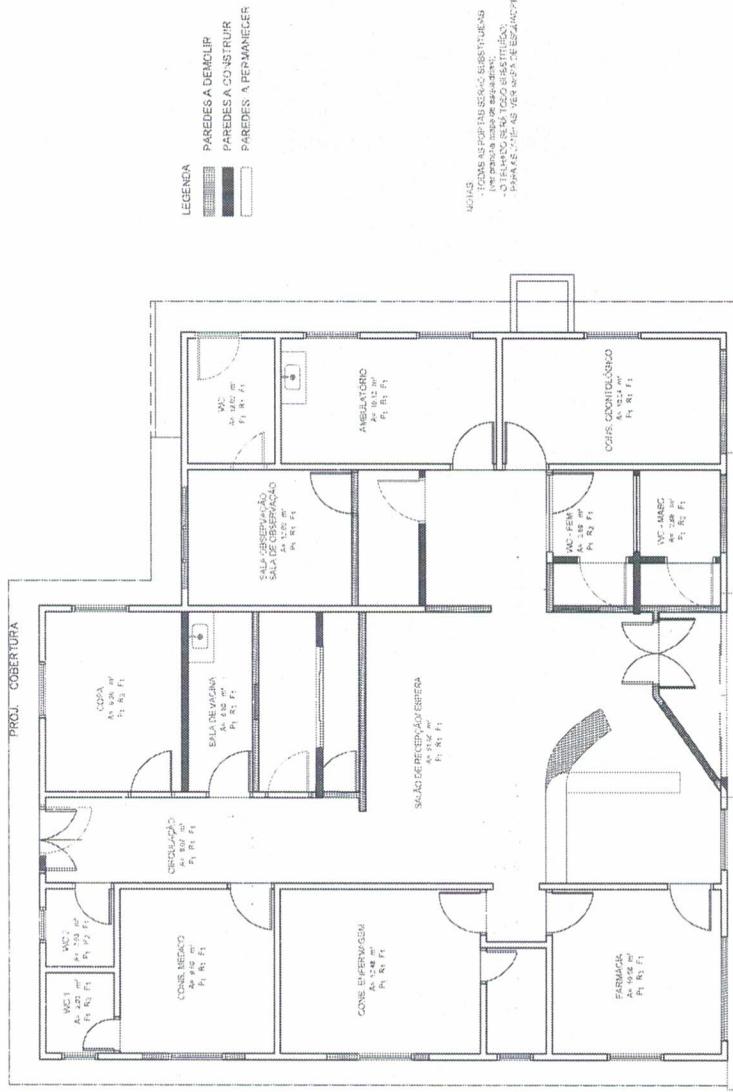
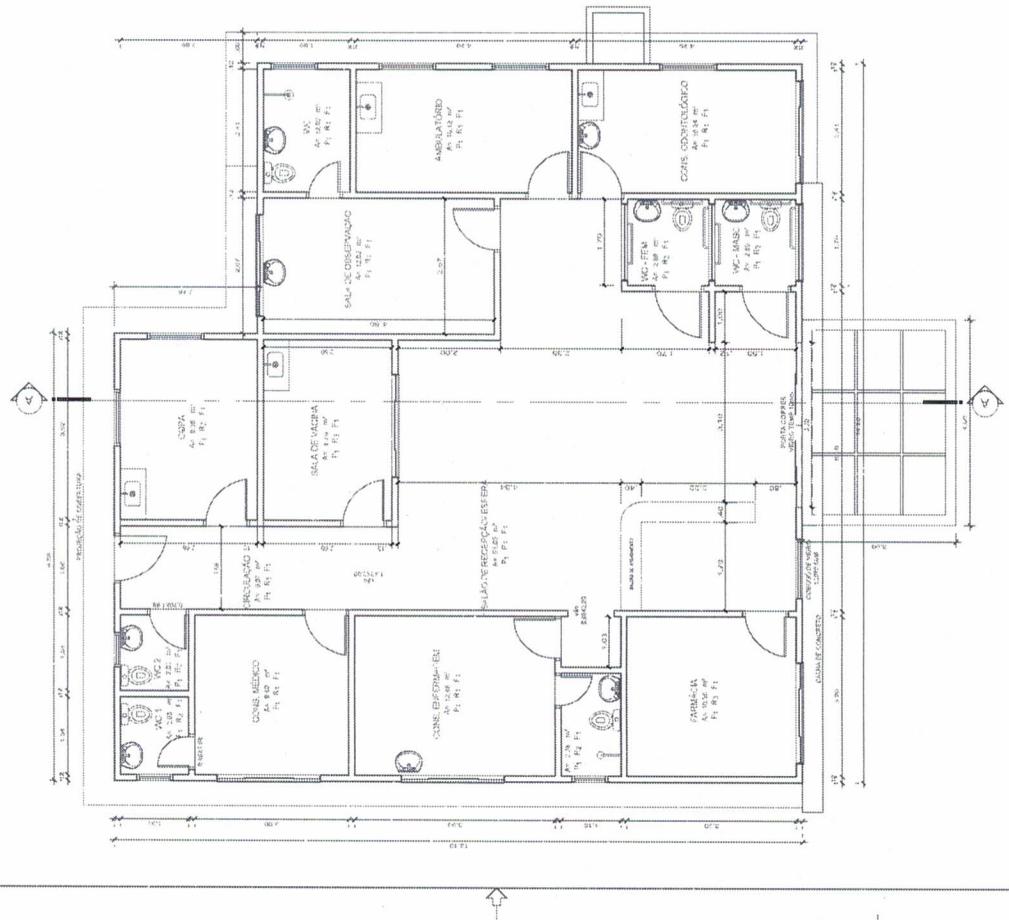
Planta de Cobertura - Existente

*Manuza B. Costa
Arquiteta
CAU - 28510-03.*

PROJETO DE PEÇAS REVESTIMENTO INÍCIO

FERRAMENTAS:

- PIRES, TIGELAS, LAMPARAS, VASOS, ETC.
- REFRIGERADORES, COZINHOS, ETC.
- PIRES, TIGELAS, LAMPARAS, VASOS, ETC.
- REFRIGERADORES, COZINHOS, ETC.
- PIRES, TIGELAS, LAMPARAS, VASOS, ETC.
- REFRIGERADORES, COZINHOS, ETC.

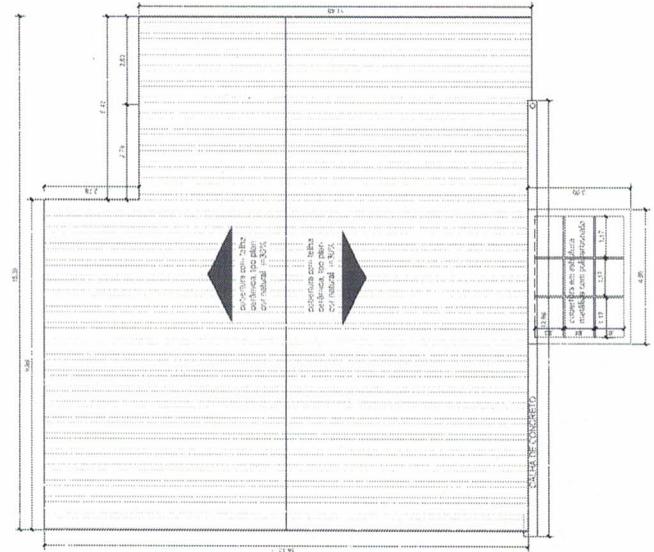
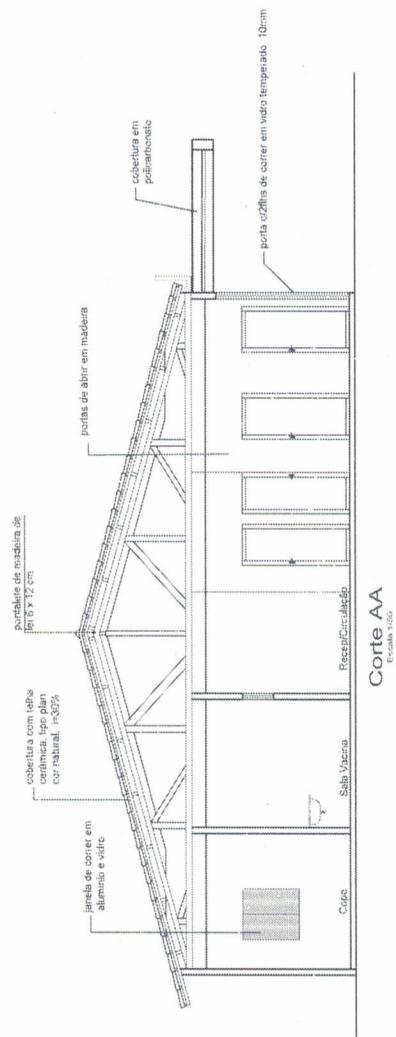


Planta Baixa - Reforma e Adaptações

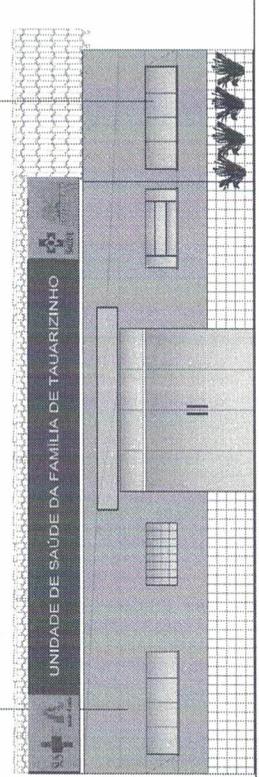
Planta Demolir e Construir

Escala 1:50

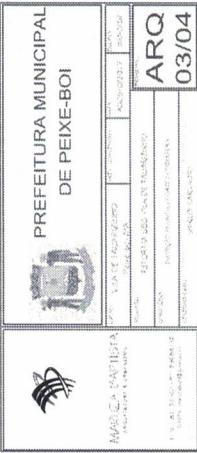
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	
	Al. 2000 CNPJ: 28.510-2
ARQ 02/04	
<small>REVISÃO: 2020-02-20 DATA: 2020-02-20 PROJETO: 2020-02-20 VERSÃO: 2020-02-20 AUTOR: 2020-02-20 ESTADO: 2020-02-20</small>	

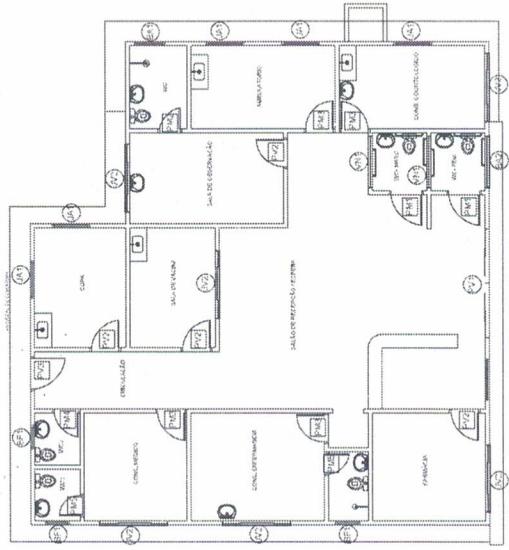
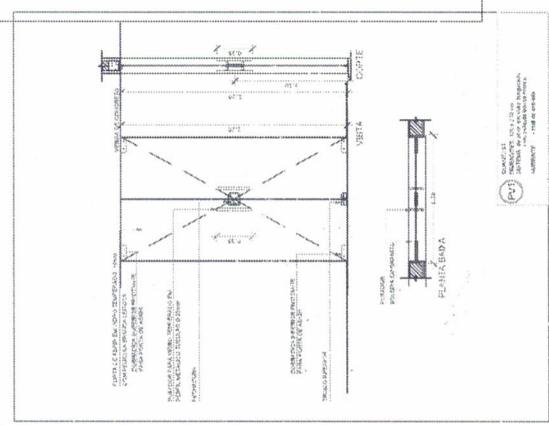
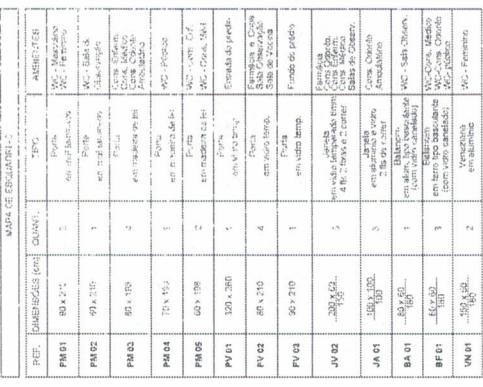
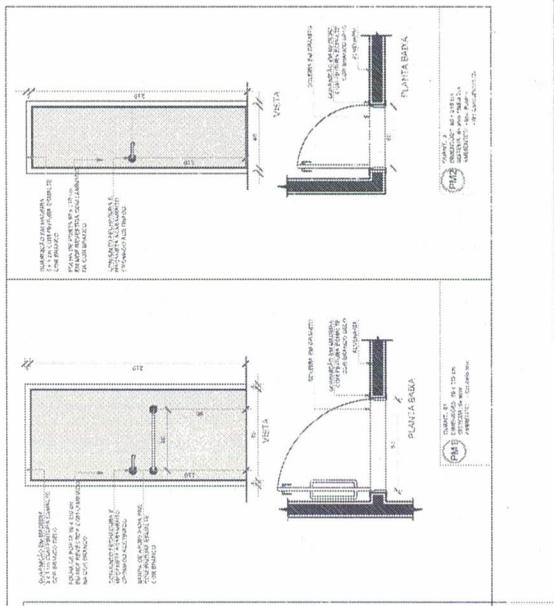


Planta de Cobertura - Reforma
03/04/2017



Jairuz
Nogueira
CAU 68910-2





Mapa de Esquadrias

